



Polícia Militar - PM

ATO Nº 83/2018/PM-CRHENSINO

JULGAMENTO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS POLICIAIS MILITARES – CFC III PM/2018

A Comissão do PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS – CFC III PM/2018, composta pelos: TC PM JOSÉ **CARLOS** DA SILVA JÚNIOR - Presidente, TC PM **RAMIRO** EUSTÁQUIO VIEIRA SOBRINHO - Membro, 1º TEN PM JORGE **COSTA** DOS SANTOS JÚNIOR - Membro, no uso de suas atribuições que lhe confere a PORTARIA Nº 3088/2018/PM-CRHENSINO, DE 10 DE JULHO DE 2018, em conformidade com o EDITAL Nº 010/DPTOENSINO/CE-2018, DE 10 DE JULHO DE 2018, aos quinze (15) dias do mês de agosto (08) de dois mil e dezoito (2018), às treze (13) horas, reuniram-se na Coordenadoria de Ensino da PMRO, para analisarem os “Recursos Administrativos” apresentados pelos candidatos do Processo Seletivo para CFC III PM/2018, considerando que:

A Comissão avaliou os recursos de forma individualizada, e de acordo com os editais do certame, sendo deliberado o seguinte:

1. Considerando que as Certidões exigidas no item 4.3 do Edital são necessárias apenas para o momento da matrícula do candidato;

Considerando que o Edital não cria impeditivo quanto à existência de processo judicial em andamento;

Considerando que o encaminhamento dos documentos faltantes para a MATRÍCULA, realizado em sede de recurso é considerado tempestivo, a Comissão resolve DEFERIR os recursos apresentados pelos candidatos abaixo relacionados, tornando-os APTOS para a matrícula:

Nº	SD PM RE	NOME	OPM	APTO COM RESTRIÇÃO PARA A MATRÍCULA	OBSERVAÇÃO	RESULTADO
01	09290-5	ALEXANDRE RAMOS CUELLAR	SESDEC	Por contrariar o item 4.3.5 do Edital	Não é impeditivo para a matrícula	APTO
02	09448-1	ROBSON SOARES RONCONI	BPA	Por contrariar o item 4.3.5 do Edital	Não é impeditivo para a matrícula	APTO
03	09426-6	JOÃO RODRIGUES BERBES	BPA	Por contrariar o item 4.3.5 do Edital	Não é impeditivo para a matrícula	APTO
04	09419-2	HENRIQUE JOSÉ DE SANTANA	BPA	Por contrariar o item 4.3.5 do Edital	Não é impeditivo para a matrícula	APTO
05	09453-5	THIAGO ASSIS DE SOUZA	BPA	Por contrariar o item 4.3.5 do Edital	Não é impeditivo para a matrícula	APTO
06	09410-1	FÁBIO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	3º BPM	Por contrariar o item 4.3.6 do Edital	Não é impeditivo para a matrícula	APTO
07	09411-4	FABRICIO MARQUES PAIXÃO	6º BPM	Por contrariar o item 4.3.5 do Edital	Não é impeditivo para a matrícula	APTO
08	09447-1	ROBERTE PAULO AGUIAR SOUZA	6º BPM	Por contrariar os itens 4.3.3 e 4.3.6 do Edital	Não é impeditivo para a matrícula	APTO
09	09420-9	IVETE LOBATO MATOSO	CRP II	Por contrariar o item 4.3.5 do	Não é impeditivo para	APTA

				Edital	a matrícula	
10	09439-8	MAURICIO PEREIRA CAMPOS	4° BPM	Por contrariar o item 4.3.6 do Edital	Não é impeditivo para a matrícula	APTO
11	09453-4	TELES FERREIRA DA SILVA	7° BPM	Por contrariar o item 4.3.6 do Edital	Não é impeditivo para a matrícula	APTO
12	09449-7	ROMARIO NASCIMENTO PAIXÃO	BPTRAN	Por contrariar o item 4.3.6 do Edital	Não é impeditivo para a matrícula	APTO
13	09458-1	VILSON GARCIA DE ALMEIDA	5° BPM	Por contrariar o item 4.3.6 do Edital	Não é impeditivo para a matrícula	APTO
14	09443-5	PAULO PONCE DE LEMOS	2° BPM	Por contrariar o item 4.3.5 do Edital	Não é impeditivo para a matrícula	APTO
15	09432-2	LEANDRO CHAGAS PEREIRA	2° BPM	Por contrariar o item 4.3.5 do Edital	Não é impeditivo para a matrícula	APTO
16	09409-1	EUAHINE ALMEIDA NETO	2° BPM	Por contrariar o item 4.3.5 do Edital	Não é impeditivo para a matrícula	APTA
17	09404-4	EDINALDO FERREIRA DIAS	2° BPM	Por contrariar o item 4.3.5 do Edital	Não é impeditivo para a matrícula	APTO
18	09419-3	HERIK HENRIQUE DE SOUZA	2° BPM	Por contrariar o item 4.3.5 do Edita	Não é impeditivo para a matrícula	APTO
19	09440-8	NELTON LUIZ DE OLIVEIRA	2° BPM	Por contrariar o item 4.3.5 do Edita	Não é impeditivo para a matrícula	APTO
20	09419-7	HUANDERSON VIEIRA DOS SANTOS	2° BPM	Por contrariar o item 4.3.5 do Edital	Não é impeditivo para a matrícula	APTO
21	09457-3	VALTER GOMES DE SOUZA	2° BPM	Por contrariar o item 4.3.5 do Edital	Não é impeditivo para a matrícula	APTO
22	09389-6	AELSON CLAUDIANO DOS PASSOS	2° BPM	Por contrariar o item 4.3.5 do Edital	Não é impeditivo para a matrícula	APTO
23	09422-9	JEAN OLIVEIRA DE FARIAS	2° BPM	Por contrariar o item 4.3.5 do Edital	Não é impeditivo para a matrícula	APTO
24	09457-9	VILMAR HOEPERS DOS SANTOS	2° BPM	Por contrariar o item 4.3.5 do Edital	Não é impeditivo para a matrícula	APTO
25	09442-7	PATRICIA CRUZ DE ABREU	2° BPM	Por contrariar o item 4.3.5 do Edital	Não é impeditivo para a matrícula	APTA
26	09448-6	RODRIGO LIMA VIEIRA	2° BPM	Por contrariar o item 4.3.5 do Edita	Não é impeditivo para a matrícula	APTO
27	09397-9	CRISTIANO DE SOUZA SANTOS	2° BPM	Por contrariar o item 4.3.5 do Edital	Não é impeditivo para a matrícula	APTO
28	09440-3	MISLANE SANTIAGO COELHO	2° BPM	Por contrariar o item 4.3.5 do Edital	Não é impeditivo para a matrícula	APTA
29	09456-8	VALDENIR ARAUJO MARTINS	2° BPM	Por contrariar o item 4.3.5 do Edital	Não é impeditivo para a matrícula	APTO
30	09403-5	DOUGLAS SILVEIRA DA SILVA	2° BPM	Por contrariar o item 4.3.5 do Edital	Não é impeditivo para a matrícula	APTO
31	09441-3	NILZON LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR	2° BPM	Por contrariar o item 4.3.5 do Edital	Não é impeditivo para a matrícula	APTO
32	09441-4	ODINESCLEI ROSA DE	2° BPM	Por contrariar	Não é	APTO

		OLIVEIRA		o item 4.3.5 do Edital	impeditivo para a matrícula	
33	09459-1	WAGNER MALESCZA GARCIAS	2° BPM	Por contrariar o item 4.3.5 do Edital	Não é impeditivo para a matrícula	APTO
34	09422-3	JAQUELINE MOTTERLE	2° BPM	Por contrariar o item 4.3.5 do Edital	Não é impeditivo para a matrícula	APTA
35	9413-3	FERNANDO JATOBA DOS SANTOS OLIVEIRA	2° BPM	Por contrariar o item 4.3.5 do Edital	Não é impeditivo para a matrícula	APTO
36	09388-6	ADALBERTO RIBEIRO DE ARAUJO	2° BPM	Por contrariar o item 4.3.5 do Edital	Não é impeditivo para a matrícula	APTO
37	9429-7	JUCINEI ALVES QUEROBIM	2° BPM	Por contrariar o item 4.3.5 do Edital	Não é impeditivo para a matrícula	APTO
38	09459-3	WAGNER PRATES ROOS	2° BPM	Por contrariar o item 4.3.5 do Edital	Não é impeditivo para a matrícula	APTO
39	09423-5	JEFFERSON BARBOSA DA SILVA	2° BPM	Por contrariar o item 4.3.5 do Edital	Não é impeditivo para a matrícula	APTO
40	09442-4	PÁBOLA CRISTINE DE ARAÚJO E SILVA	2° BPM	Por contrariar o item 4.3.5 do Edital	Não é impeditivo para a matrícula	APTA
41	09452-3	SILVANO DUARTE FELIX	2° BPM	Por contrariar o item 4.3.5 do Edital	Não é impeditivo para a matrícula	APTO
42	09409-4	EVERTON DA SILVA PEREIRA	2° BPM	Por contrariar o item 4.3.5 do Edital	Não é impeditivo para a matrícula	APTO

2. Considerando que o candidato preenche todos os requisitos do Edital, a Comissão resolve DEFERIR o recurso apresentado, tornando-o APTO para a matrícula, haja vista que ocorreu equívoco por parte da subcomissão de análise ao indeferir a respectiva inscrição:

N°	SD PM RE	NOME	OPM	INAPTIDÃO	OBSERVAÇÃO	RESULTADO
43	09409-9	FABIANO DE JESUS DA SILVA	11° BPM	Por contrariar o item 3.1 do Edital - Não apresentou a ficha de inscrição	A OPM encaminhou a ficha de inscrição do candidato tempestivamente	APTO

3. Considerando que o gozo de sursis não é impeditivo para a matrícula no Curso de Formação de Cabos - CFC III, a Comissão resolve DEFERIR os recursos dos candidatos, abaixo citados, tornando-os APTOs para a matrícula:

N°	SD PM RE	NOME	OPM	APTO COM RESTRIÇÃO PARA A MATRÍCULA	OBSERVAÇÃO	RESULTADO
44	09418-2	GUILHERME TAVARES DE QUEIROZ	BPA	Por contrariar os itens 4.3.3 e 4.3.6 do Edital	Não é impeditivo para a matrícula	APTO
45	09410-7	FÁBIO JUNIOR COELHO	2° BPM	Por contrariar o item 4.3.6 do Edital	Não é impeditivo para a matrícula	APTO

4. Considerando a publicação do Edital nº 015/DPTOENSINO/CRH, de 07 de agosto de 2018, que tornou sem efeito o item 3.3.9 do EDITAL Nº 010/DPTOENSINO/CE-2018, DE 10 DE JULHO DE 2018, que exige como requisito "não estar respondendo a Processo Demissório (PAD ou CD);

Considerando que o requisito expresso no item 4.3.2 do Edital esta vinculado ao item 3.3.9, a Comissão resolve reconhecer a perda de objeto dos recursos dos candidatos, abaixo relacionados, tornando-os APTOS para a matrícula:

N°	SD PM RE	NOME	OPM	APTO COM RESTRIÇÃO PARA A MATRÍCULA	OBSERVAÇÃO	RESULTADO

46	09395-5	CAROLINA GOMES DE OLIVEIRA CRUZ	1º BPM	Por contrariar os itens 3.3.9 e 4.3.2 do Edital		APTA
47	09401-8	DIEGO SPAGNOL	4º BPM	Por contrariar os itens 3.3.9 e 4.3.2 do Edital		APTO
48	09451-0	SADRAQUE LIBERATO ALMEIDA	4º BPM	Por contrariar os itens 3.3.9 e 4.3.2 do Edital		APTO
49	09434-5	LUAN ANDRADE DA SILVA	4º BPM	Por contrariar os itens 3.3.9 e 4.3.2 do Edital		APTO
50	09412-7	FERNANDO CESAR BORCHARDT RATSKE	4º BPM	Por contrariar os itens 3.3.9 e 4.3.2 do Edital		APTO

5. Considerando a publicação do Edital nº 015/DPTOENSINO/CRH, de 07 de agosto de 2018, que tornou sem efeito o item 3.3.9 do EDITAL Nº 010/DPTOENSINO/CE-2018, DE 10 DE JULHO DE 2018, que exigia como requisito "não estar respondendo a Processo Demissório (PAD ou CD) e que o item 4.3.2 do Edital está vinculado ao item 3.3.9, o que tornaria candidata, abaixo, apta;

Contudo, a mesma contraria o 3.3.4 do Edital do certame, o qual exige, no mínimo, o comportamento "BOM". Sendo assim a Comissão resolve INDEFERIR o recurso apresentado, em que pese os argumentos apresentados, a candidata não apresentou qualquer documento comprobatório da mudança do seu comportamento para o "BOM", ou decisão que a reclassifique em novo comportamento. Restando o indeferimento do recurso da candidata, permanecendo INAPTA para a matrícula:

Nº	SD PM RE	NOME	OPM	APTO COM RESTRIÇÃO PARA A MATRÍCULA	OBSERVAÇÃO	RESULTADO
51	09458-6	VIVIANE MARCILHÊTA MORAIS OLIVEIRA	4º BPM	Por contrariar os itens 3.34, 3.3.9 e 4.3.2 do Edital	-	INAPTA

6. Considerando que a inscrição do candidato foi deferida, sendo considerado como APTO, a Comissão resolve reconhecer a perda de objeto do recurso do candidato, abaixo relacionado, vez que se encontra APTO para a matrícula:

Nº	SD PM RE	NOME	OPM	APTIDÃO	OBSERVAÇÃO	RESULTADO
52	09447-3	ROBERTO DE CARVALHO GUIMARÃES	AJ. GERAL	APTO	-	APTO

7. Considerando que o item 3.3.7 do Edital exige como requisito "não estar cumprindo pena privativa liberdade";

Considerando que o candidato está cumprindo pena privativa de liberdade em regime aberto, com previsão de término para o dia 23/08/2018;

Considerando que o candidato deve preencher todos os requisitos exigidos no Edital, ao tempo da matrícula e não no início do curso, a Comissão resolve julgar IMPROCEDENTE o recurso do candidato, abaixo citado, permanecendo INAPTO para a matrícula:

Nº	SD PM RE	NOME	OPM	APTO COM RESTRIÇÃO PARA A MATRÍCULA	OBSERVAÇÃO	RESULTADO
53	09447-5	ROBERTO PEREIRA LACERDA	4º BPM	Por contrariar os itens 4.3.3 e 4.3.6 do Edital	-	INAPTO

8. Considerando que o gozo de *sursis* não é impeditivo para a matrícula no Curso de Formação de Cabos - CFC III, a Comissão resolve DEFERIR o recurso do candidato, abaixo relacionado, tornando-o APTO para a matrícula:

Nº	SD PM	NOME	OPM	APTO COM RESTRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	RESULTADO
----	-------	------	-----	--------------------	------------	-----------

	RE			PARA A MATRÍCULA		
54	09418-4	GUSTAVO SANTOS	5º BPM	Por contrariar o item 4.3.3 do Edital	Não é impeditivo para a matrícula	APTO

9. Considerando que o item 3.3.4 do Edital do certame exige, no mínimo, o comportamento BOM;

Considerando que o candidato não apresentou documento comprobatório da mudança do comportamento INSUFICIENTE para o BOM, a Comissão resolve INDEFERIR o recurso apresentado pelo candidato, permanecendo INAPTO para a matrícula:

Nº	SD PM RE	NOME	OPM	INAPTIDÃO	OBSERVAÇÃO	RESULTADO
55	09451-3	SAMUEL SALES DE ARAÚJO	BPTRAN	Por contrariar o item 3.3.4 do Edital	-	INAPTO
56	09433-3	LEOMAR RIBEIRO DE CASTRO	3º BPM	Por contrariar o item 3.3.4 do Edital	-	INAPTO

10. Considerando a publicação do Edital nº 015/DPTOENSINO/CRH, de 07 de agosto de 2018, que tornou sem efeito o item 3.3.9 do EDITAL Nº 010/DPTOENSINO/CE-2018, DE 10 DE JULHO DE 2018, que exige como requisito "não estar respondendo a Processo Demissório (PAD ou CD);

Considerando que o mesmo Edital, tornou APTO os candidatos que descumpriram o item revogado;

Considerando que o candidato apresentou a sua inscrição tempestivamente, a Comissão resolver DEFERIR o recurso apresentado, tornando-o APTO para inscrição e para a matrícula:

Nº	SD PM RE	NOME	OPM	INAPTIDÃO	OBSERVAÇÃO	RESULTADO
57	09422-6	JARDEM MOURA COSTA	5º BPM	Por contrariar o item 3.3.9 e 4.3.2 do Edital	-	APTO

11. Considerando o requerimento apresentado pelo candidato, após deliberação, tendo em vista os fatos supervenientes, apresentados pela Administração, nos Editais recentemente lançados, a Comissão resolver DEFERIR o requerimento apresentado, tornando-o APTO para inscrição e para a matrícula:

Nº	SD PM RE	NOME	OPM	INAPTIDÃO	OBSERVAÇÃO	RESULTADO
58	09456-6	VALBER GOMES MARIALVA JUNIOR	7º BPM	Não apresentou ficha de inscrição	-	APTO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR - TC QOPM

Presidente

RAMIRO EUSTÁQUIO VIEIRA SOBRINHO – TC QOPM

Membro

JORGE COSTA DOS SANTOS JÚNIOR - 1º TEN QOPM

Membro